

Ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

6.1- Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

O município possui psicóloga concursada e lotada na Secretaria de Educação, que trabalha na Escola Municipal e está sempre conversando, apoiando e auxiliando os profissionais, e sempre que necessário consultas são agendadas e prontamente atendidas.

6.2- Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.

Não houve novo concurso nem contratações temporárias. Houve alteração da jornada de trabalho para os profissionais da educação, para preparação das atividades escolares para os alunos de suas respectivas turmas. As profissionais do grupo de risco (grávidas) foram afastadas.

6.3- Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

Não houve parcerias ou acordos para equipes de limpeza adicionais. As equipes já existentes seguem os protocolos sanitários, usando as proteções recomendadas e realizando os cuidados na higienização.

6.4- Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

Não houve contratações e compras na área de educação.

6.5- Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

Não há articulação.

6.6- Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

De acordo com a alteração na lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a lei nº 13.987/2020, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, foi autorizado a distribuição de alimentos aos alunos das escolas públicas municipais de educação básica, junto do decreto municipal nº 49/2020, que autoriza a distribuição da merenda escolar adquirida com recursos do PNAE.

Os kits de alimentos foram organizados e distribuídos obedecendo as normas de distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel.

As famílias contempladas são de alunos que recebem Bolsa Família, e alunos em situação vulnerável. No ato de entrega, a família assina um documento contendo os dados do aluno.

Nos kits há alimentos perecíveis e não perecíveis, de acordo com a norma nutricional.

6.7- Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

Para a entrega das atividades, segue-se um protocolo de regras. Quinzenalmente, os pais ou responsáveis retiram novas atividades impressas e o livro didático e devolvem as atividades já realizadas pelos alunos.

Os professores criaram um grupo em um aplicativo de mensagens com os pais, onde são sanadas as dúvidas referentes ao conteúdo, também sendo feito via telefone.

Quanto aos alunos que não tem acesso a internet, ou que não podem se deslocar até a escola, a equipe escolar leva as atividades até o domicílio, explicando aos pais como proceder.

6.8- Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

Os professores preparam atividades conforme suas respectivas turmas, acompanhando e auxiliando pais e alunos via aplicativo de mensagens. Atingimos 100% de alunos. Até o momento não houve casos de abandono ou evasão escolar.

6.9- Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

A escola adotou os meios mais práticos e de alcance de todos como forma de interação, via aplicativo de mensagens, telefone e e-mail.

6.10- Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

A Secretaria de Educação, em parceria com programas como “A União Faz a Vida”, junto do sistema de ensino Aprende Brasil – Positivo, e programa do governo Tempo de Aprender, ofereceu aos profissionais capacitação de forma remota em EAD.

6.11- Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

Nas ações intersetoriais de atendimento aos alunos e famílias, houve mobilização desde o início da pandemia.

A Secretaria de Educação, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Promoção Social, e conselhos escolares, promoveram atendimento aos alunos e famílias, doando máscaras e material de higiene, como sabão e sabonete, cestas e kits de alimentos, junto de acompanhamento na entrega de alimentação às famílias vulneráveis.

A sociedade civil organizou campanha para arrecadação de alimentos e roupas, fazendo a distribuição às famílias carentes do município.

6.12- Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

A Secretaria de Educação, juntamente da Equipe Escolar e Conselho Escolar, buscaram dialogar sobre a tomada de decisões referentes aos processos de suspensão de aula, sobre os trabalhos realizados pelos profissionais de educação, o cuidado para não haver aglomerações e o distanciamento social, uso de máscara e álcool gel; e principalmente sobre as atividades a serem organizadas para os alunos, com conteúdos do currículo escolar, tomando os cuidados necessários para garantir a qualidade das atividades.

Quanto ao calendário, foi reorganizado de forma a atender os alunos de forma gradativa em período integral quando for realizada a retomada das atividades, procurando recuperar o máximo do conteúdo que ficou insatisfatório no período de suspensão de aulas na pandemia.

6.13- Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

De acordo com o comitê Volta às Aulas, com o decreto nº 4.960 de 02 de julho de 2020, Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020, e informações recebidas via UNDIME, com subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas.

Está sendo elaborado protocolo de volta às aulas na escola municipal seguindo instruções e recomendações apresentadas pelo referido comitê, bem como pelos órgãos de saúde.

6.14- Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

Devido o município ser de pequeno porte e conter pequeno número de alunos, os professores elaboram as atividades, que são entregues aos alunos, e no retorno realizam uma aferição de todas as atividades realizadas, a fim de observar o desenvolvimento do aluno, o que já proporciona uma visão de quais conteúdos devem ser focados, caso haja erro.

Quanto à recuperação de conteúdo, foi elaborado um calendário de aulas em tempo integral, de forma gradativa, para todos os alunos.

Referente ao acesso ao conteúdo, 100% dos alunos foram atingidos, sendo que 95% dos pais retiram as atividades na escola, os outros 5% a equipe pedagógica se desloca até o domicílio para realizar a entrega.

6.15- Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

A Secretaria de Educação conta com 1 psicóloga, que atende 20 horas semanais na escola municipal, e para minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento e de dificuldades devido a algum fator familiar, a equipe pedagógica, direção, professores e psicóloga ficam atentos às atitudes e comportamento dos alunos.